

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 069/2015 - 02/03/2015

BOLETIM 017/2015

Requerimento do Seguro-Desemprego via Web

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT aprovou em outubro/2014 a Resolução 736 que torna obrigatório aos empregadores o uso do aplicativo Empregador Web no Portal Mais Emprego para preenchimento de requerimento de Seguro-Desemprego (RSD) e de Comunicação de Dispensa (CD) ao Ministério do Trabalho e Emprego.

O uso do Empregador Web no Portal Mais Emprego permite o preenchimento do Requerimento de Seguro-Desemprego/Comunicação de Dispensa, de forma individual ou coletiva, mediante arquivo de dados. **Os formulários Requerimento de Seguro-Desemprego/Comunicação de Dispensa (guias verde e marrom) impressos em gráficas serão aceitos na rede de atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego até o dia 31 de março de 2015.**

Os empregadores terão acesso ao Empregador Web no Portal Mais Emprego no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>.

Fonte: Ministério do Trabalho

*** A íntegra da legislação em comento poderá ser obtida através do link abaixo:**

<http://portal.mte.gov.br/data/files/FF80808148EC2E5E0148FB23664E3D2F/Res736.pdf>